



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Locação de imóvel destinado ao funcionamento das instalações do Anexo da Escola de Ensino Fundamental João Furtado Maranhão (Programa Mais Educação) localizado no Sítio Curtume, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, por ordem da Secretária Municipal de Educação, a Sra. Maria Alice Tavares Leite, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a locação de imóvel destinado ao funcionamento das instalações do Anexo da Escola de Ensino Fundamental João Furtado Maranhão (Programa Mais Educação) localizado no Sítio Curtume, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a locação do referido bem particular através de Dispensa de Licitação, visto o mesmo atender as necessidades da Secretaria quanto ao funcionamento das instalações do Anexo da Escola de Ensino Fundamental João Furtado Maranhão.

O Município de Mauriti não possui nenhum imóvel disponível para este fim, assim sendo, buscou-se um prédio particular vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da população que necessitar dos serviços prestados pelo Anexo da Escola de Ensino Fundamental João Furtado Maranhão.

Caracterizada está, portanto, a necessidade na locação do imóvel por um período de 12 (doze) meses, podendo o termo contratual ser prorrogado, nos termos do art. 57, da Lei Federal n. 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado está compatível com os demais de sua categoria praticados na região do Município de Mauriti.

MOTIVO DA ESCOLHA

A escolha deste imóvel deve-se ao fato do mesmo atender ao interesse da Administração Pública que, visando o bem da comunidade local, buscou o mais adequado



possível, estando situado o mesmo no Sitio Curtume, s/n, Distrito de São Miguel, Mauriti/CE.

FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município previstos na seguinte dotação orçamentária: 10.02.12.361.0233.2.089.0000 / 3390.3600.

FUNDAMENTO LEGAL

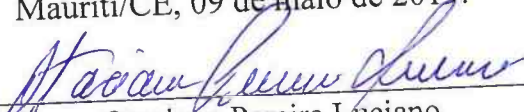
O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no art. 24, inciso X, c/c art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

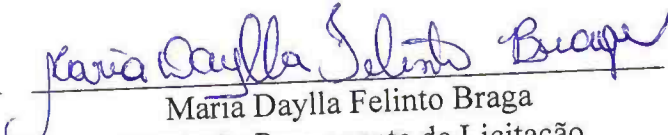
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

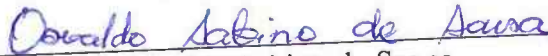
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, através do Presidente, o Sr. Otaciano Pereira Luciano, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no **art. 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores**, em favor de: MARIA DO CARMO LEITE MARANHÃO DE MORAIS, para a locação de imóvel destinado ao funcionamento das instalações do Anexo da Escola de Ensino Fundamental João Furtado Maranhão (Programa Mais Educação) localizado no Sitio Curtume, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE.

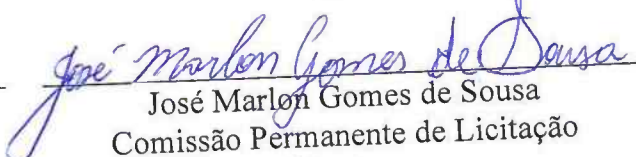
Assim, nos termos do **art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores**, vem comunicar ao Exmo. Sr. Secretária Municipal de Educação, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação.

Mauriti/CE, 09 de maio de 2019.


Otaciano Pereira Luciano
Comissão Permanente de Licitação
Presidente


Maria Daylla Felinto Braga
Comissão Permanente de Licitação
Membro


Osvaldo Sabino de Sousa
Comissão Permanente de Licitação
Membro


José Marlon Gomes de Sousa
Comissão Permanente de Licitação
Membro